



**COHAB/SC**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**QUESTIONAMENTO Nº 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 0022/2013  
(AUDITORIA EXTERNA)**

A Empresa **UHY MOREIRA - AUDITORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.489.065/0001-05 solicita os seguintes esclarecimentos:

- 1. Em relação aos documentos de habilitação descritos no item 9 do Edital, gostaríamos de saber se as certidões negativas que não possuem em seu teor o prazo de validade da mesma quanto tempo será considerado por esta comissão de licitação como valida tal documento, em relação a data de abertura do processo licitatório? Perguntamos isso pois a Certidão de Falência ou Recuperação Judicial emitido no Estado do Rio Grande do Sul não possui prazo de validade e normalmente nas licitações a própria comissão de licitação estipula o prazo de validade para as certidões que não possuem o prazo descrito.*

**RESPOSTA:** O item 9.1.2.9 do Edital exige a apresentação de certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, **com prazo de validade expresse**, entretanto, os estados **onde o Poder Judiciário não emitir a referida certidão com prazo de validade expresse**, será considerado o prazo de validade emitido nas certidões de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedidas no Estado de Santa Catarina, ou seja, 60 dias a contar da data de expedição da referida certidão.

- 2. Qual o orçamento para a contratação dos serviços objeto deste edital?*

**RESPOSTA:** Conforme consta no item **10.1** do anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 0022/2013: “O gasto total **estimado** com a contratação dos serviços até o dia 30 de junho de 2014, é da ordem de **R\$ 25.078,67** (Vinte e cinco mil e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)”.

Florianópolis, 03 de outubro de 2013.

**Pregoeira**  
**COHAB/SC**